



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 100 - Educação Pré-Escolar

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

28^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 100 - Educação Pré-Escolar

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
39	3042368866	MARIA JOÃO MARTINS TEIXEIRA GOMES	150850 - Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, Esposende	EXT	C	TEMPORÁRIO	
109	1279008164	ERMELINDA FÁTIMA BAPTISTA MEIRELES DA SILVA	150320 - Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, Póvoa de Lanhoso	EXT	C	TEMPORÁRIO	
222	3801051617	PATRICIA MARIA NEPOMUCENO DA LUZ VARELA VARAJÃO BARBOSA	152614 - Agrupamento de Escolas de Paredes de Coura	EXT	C	TEMPORÁRIO	
507	2173906674	ANA MARGARIDA VIEGAS FERREIRA SILVA	171384 - Agrupamento de Escolas D. Dinis, Lisboa	EXT	C	TEMPORÁRIO	
520	9328645263	ANA CRISTINA LEITÃO BARRANQUINHO	121265 - Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela	EXT	C	TEMPORÁRIO	
555	1101222719	MARIA LUISA DOS REIS PEREIRA DE OLIVEIRA MARQUES DE MAGALHÃES	172108 - Agrupamento de Escolas Maria Keil, Loures	EXT	C	TEMPORÁRIO	
606	8868003287	SARA RAQUEL RIBEIRO ORDENS VIEIRA	170355 - Agrupamento de Escolas de Marinhas, Salvaterra de Magos	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1095	2258291356	CRISTINA ISABEL PINTO MALARRANHA	135586 - Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1237.5	8075609840	ANA BELA FRAGOSO PALAS	135057 - Agrupamento de Escolas de Amareleja, Moura	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).